



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026, DE 1º DE JUNHO DE 2026

INDICAÇÕES:

Indicação Nº 372/2026 -

Assunto: INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE PROVIDENCIE A PODA DA ÁRVORE LOCALIZADA NA PRAÇA JOSÉ MAFEI, JARDIM PLANALTO, NESTA CIDADE. **Autoria:** EVERTON BOMBARDA.

Indicação Nº 373/2026 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS VISANDO À PODA DA ÁRVORE OU À REALOCAÇÃO DA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO SITUADA NA AVENIDA DA SAUDADE, EM FRENTE AO NÚMERO 191, BAIRRO TUCURA — REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 374/2026 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, TENDO EM VISTA QUE A VEGETAÇÃO ESTÁ PREJUDICANDO A ILUMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DE PODA DOS GALHOS DAS ÁRVORES EXISTENTES ÀS MARGENS DA AVENIDA VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, BAIRRO PARQUE DO ESTADO II — REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 375/2026 -

Assunto: ENCAMINHA ABAIXO-ASSINADO DOS MORADORES DO JARDIM BELA VISTA, SOLICITANDO A LIMPEZA DAS FOSSAS EXISTENTES NO BAIRRO ENQUANTO A REDE DE ESGOTO NÃO É CONCLUÍDA.

Autoria: MARCOS ANTONIO FRANCO.

Indicação Nº 376/2026 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, SEJA REALIZADA A OPERAÇÃO TAPA-BURACO OU RECAPEAMENTO NO ASFALTO DA RUA OCTÁVIO CERRUTI, AO LADO DO IMÓVEL DE ESQUINA Nº 158, NO CRUZAMENTO COM A RUA DOM BÔSCO, NO BAIRRO VILA MELO.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA.

Indicação Nº 377/2026 -

Assunto: INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE ESTUDOS TÉCNICOS PARA A ERRADICAÇÃO DA ÁRVORE CONDENADA LOCALIZADA NA RUA NAVAJO, NESTA CIDADE.

Autoria: EVERTON BOMBARDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 378/2026 -

Assunto: INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO DO IPTU, EM RAZÃO DAS RECENTES CORREÇÕES, REVISÕES CADASTRAIS E ADEQUAÇÕES TRIBUTÁRIAS REALIZADAS EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO.

Autoria: WILIANS MENDES DE OLIVEIRA, CRISTIANO GAIOTO E OUTROS.

Indicação Nº 379/2026 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM COLOCAÇÃO DE POSTES, BRAÇOS E LUMINÁRIAS, NO TRECHO FINAL DA RUA TÂNIA MARA AMIDANI STABILE DA CUNHA, BAIRRO JARDIM MURAYAMA III - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 380/2026 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E RETIRADA DO LIXO ACUMULADO NA ÁREA VERDE LOCALIZADA AO FINAL DA RUA TÂNIA MARA AMIDANI STABILE DA CUNHA, BAIRRO JARDIM MURAYAMA III - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 381/2026 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE REPAROS, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA CALÇADA EXISTENTE NO ENTORNO DA QUADRA DA EMEB PROFESSOR JORGE BERTOLASO STELLA, NO BAIRRO PARQUE DO ESTADO II - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 382/2026 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO A REALIZAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ISAIAS CÂNDIDO DA SILVA LOCALIZADA EM FRENTE A EMEB ALFREDO BERGAMO, NO JARDIM EUROPA.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES, CRISTIANO GAIOTO E WILIANS MENDES DE OLIVEIRA.

Indicação Nº 383/2026 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA NO ENTORNO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MOGI MIRIM II.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 384/2026 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA NA ROTATÓRIA LOCALIZADA NO ENTRONCAMENTO DA RUA JOSÉ MARIO BARROS MILANO COM A RUA DOS IPÊS, ENTRE O JARDIM EUROPA E O JARDIM CONQUISTA.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES.

Indicação Nº 385/2026 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SEJA GARANTIDA A PRESENÇA DE UM(A) CIRURGIÃO(Ã)-DENTISTA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO — UPA ZONA LESTE, TAMBÉM NO PERÍODO DA MANHÃ.

Autoria: ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REQUERIMENTOS PARA DEFERIMENTO DA PRESIDÊNCIA:

Requerimento Nº 261/2026 -

Assunto: REQUEIRO AO PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE, INFORMAÇÕES ACERCA DA APLICAÇÃO E ADEQUAÇÃO MUNICIPAL À LEI FEDERAL Nº 15.326/2026, QUE PROMOVEU ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO NACIONAL REFERENTE AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI.

Requerimento Nº 264/2026 -

Assunto: REQUEIRO AO EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDOS TÉCNICOS E MELHORIAS PARA A SINALIZAÇÃO DA RUA GASTONE LORENZETTI, NESTA CIDADE.

Autoria: EVERTON BOMBARDA.

Requerimento Nº 266/2026 -

Assunto: Reitera a Indicação nº 898/2025, solicitando providências urgentes para limpeza, corte de mato, retirada de lixo e entulhos em área verde localizada na Rua Caetano Pedro Manara – Jardim Murayama III, bem como instalação de placa de proibição de descarte irregular de resíduos.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO.

Requerimento Nº 267/2026 -

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DETALHADOS, NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO FISCALIZATÓRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, ACERCA DA PREVISÃO DE R\$ 2.100.000,00 DESTINADA À COMUNICAÇÃO SOCIAL NO PROJETO DE LEI Nº 48/2026 – LDO 2027, ESPECIALMENTE QUANTO AOS GASTOS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, MARKETING GOVERNAMENTAL, DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI.

Requerimento Nº 269/2026 -

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES DETALHADAS ACERCA DO CONTRATO FIRMADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, ESPECIALMENTE QUANTO AOS VALORES PAGOS COM RECURSOS PÚBLICOS, NÚMERO DE ATENDIDOS, CRITÉRIOS DE ACESSO, FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL E EVENTUAL EXISTÊNCIA DE FILA DE ESPERA PARA ATENDIMENTO.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO.

Requerimento Nº 270/2026 -

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A ENTREGA DE 800 CAMINHAS PARA UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOGI MIRIM.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 272/2026 -

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O FECHAMENTO DA VIA MARGINAL À RODOVIA SP-340, LOCALIZADA EM FRENTE AO RESTAURANTE “GAUCHÃO DO TCHÊ”, QUE INTERLIGA AS AVENIDAS JUSCELINO KUBITSCHKEK E ORLANDO PISSINATI.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Requerimento Nº 273/2026 -

Assunto: REQUEIRO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) INFORMAÇÕES SOBRE QUAIS MEDIDAS SERÃO TOMADAS REFERENTE A APARENTE EROSÃO NA MASSA ASFÁLTICA DO ENTRONCAMENTO DA RUA PERU COM A RUA EMILIO JOSÉ PACINI NO SEAC QUE ESTÁ CAUSANDO INSEGURANÇA NOS USUÁRIOS, SOBRETUDO NOS MOTOCICLISTAS.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES.

Requerimento Nº 274/2026 -

Assunto: REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMAÇÕES SOBRE O BENEFÍCIO DO "PASSE DOS TRABALHADORES" CONCEDIDO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Autoria: ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO.

REQUERIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

Requerimento Nº 265/2026 -

Assunto: REQUER O AFASTAMENTO DO VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI NA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026, REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2026, CONFORME ATESTADO MÉDICO EM ANEXO, COM BASE NOS ARTIGOS 81, I, “a”, 156, I, 167, PARÁGRAFO 1º, DA RESOLUÇÃO Nº 276/2010, DO VIGENTE REGIMENTO INTERNO.

Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI.

Requerimento Nº 268/2026 -

Assunto: REQUEIRO O AFASTAMENTO DA VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS NAS SESSÕES ORDINÁRIAS, A SEREM REALIZADAS EM 01 E 08 DE JUNHO DE 2026, CONFORME ATESTADO MÉDICO EM ANEXO, COM BASE NOS ARTIGOS 81, I, “A”, 156, I, 167, PARÁGRAFO 1º, DA RESOLUÇÃO Nº 276/2010, DO VIGENTE REGIMENTO INTERNO.

Autoria: DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS.

Requerimento Nº 271/2026 -

Assunto: REQUER À CONCESSIONÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – NEOENERGIA ELEKTRO QUE PROVIDENCIE A PODA DE ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA AUGUSTO BIANCHI.

Autoria: MARA CRISTINA CHOQUETTA.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MOCÕES:

Moção Nº 151/2026 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS 1º TENENTES PM RIC DA CRUZ DOS SANTOS, LUAN GABRIEL VAZ DE SOUZA E DIOGO VINICIUS MOREIRA, POR SUAS PROMOÇÕES AO POSTO DE 1º TENENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, OCORRIDA EM 24 DE MAIO DE 2026, E PELO EXCELENTE TRABALHO REALIZADO NO 26º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR (26º BPM/I).

Autoria: MÁRCIO DENER CORAN E OUTROS.

Moção Nº 152/2026 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO DOUTOR JOÃO BRAZ DOS REIS COZETO, AOS 60 ANOS, OCORRIDO EM 20 DE MAIO DE 2026.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA E OUTROS.

Moção Nº 153/2026 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR ROBINSON MAXIMIANO RAMOS, AOS 51 ANOS, OCORRIDO EM 20 DE MAIO DE 2026.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA E OUTROS.

Moção Nº 154/2026 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA HELENA DE OLIVEIRA FERNANDES, AOS 67 ANOS, OCORRIDO EM 20 DE MAIO DE 2026.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA E OUTROS.

Moção Nº 155/2026 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE MOGI MIRIM, PELA INICIATIVA E ORGANIZAÇÃO DO “FESTIVAL DA FAMÍLIA”, REALIZADO EM 09 DE MAIO DE 2026, NO CENTRO CULTURAL PROFESSOR LAURO MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA.

Moção Nº 156/2026 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELO LANÇAMENTO DO LIVRO “ALTAIR – A VIDA E A HISTÓRIA DE ALTAIR F. F. POLETTINI”, REALIZADO NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA.

Moção Nº 157/2026 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM 1 MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA IZOLETE VEDOLIN MARTINIANO, OCORRIDO EM 25 DE MAIO DE 2026 EM MOGI MIRIM.

Autoria: CINOÊ DUZO E OUTROS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 70/26
FOLHA Nº 03

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 029/26

[Proc. Adm. SEI nº 001467.000061/2026-08]

Mogi Mirim, 29 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei Complementar a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa alterar a da classe salarial do emprego público de Coordenador Pedagógico, integrante do quadro do Magistério Público Municipal, constante da Lei Complementar Municipal nº 207/2006.

A presente propositura tem por finalidade promover a adequação da classe salarial atualmente atribuída ao emprego público de Coordenador Pedagógico, passando da Classe 11 SP para a Classe 12 SP, medida que se mostra necessária diante da relevância, complexidade e responsabilidade inerentes às atribuições desempenhadas por referido profissional no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

O Coordenador Pedagógico exerce função estratégica na organização pedagógica das unidades escolares, atuando diretamente no acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem, na orientação e suporte técnico aos docentes e a diretores, na implementação das políticas educacionais, no desenvolvimento de ações voltadas à melhoria dos indicadores de ensino e no fortalecimento das práticas pedagógicas da rede municipal.

A readequação proposta visa assegurar maior compatibilidade entre as atribuições exercidas e a correspondente estrutura remuneratória da carreira, observando os princípios da valorização do magistério público, da eficiência administrativa e da melhoria contínua da qualidade da educação pública municipal.

Importante destacar que a medida não implica criação de novos empregos públicos, tampouco alteração de carga horária ou atribuições funcionais, consistindo exclusivamente em adequação da classe salarial do emprego já existente no quadro do magistério municipal.

A proposta encontra respaldo no interesse público e nas diretrizes constitucionais de valorização dos profissionais da educação, previstas no artigo 206 da Constituição Federal, além de se harmonizar com os objetivos de fortalecimento da política educacional municipal e aperfeiçoamento da gestão pedagógica da Rede Municipal de Ensino.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROV. Nº 40/26
FOLHA Nº 04

Ademais, a implementação da medida observará a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, em conformidade com a legislação vigente, especialmente as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria e o interesse público envolvido, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei Complementar, como nele se contém e declara.

Respeitosamente,


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJ. Nº 70126
FOLHA Nº 05

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8 / 2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA CLASSE SALARIAL DO EMPREGO PÚBLICO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, CONSTANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a classe salarial do emprego público de Coordenador Pedagógico, constante do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 207, de 27 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Mogi Mirim e respectivo Plano de Carreira e Salários da Rede Municipal de Ensino, passando da Classe 11 SP para a Classe 12 SP, mantidas as demais disposições.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º de julho de 2026.

Prefeitura de Mogi Mirim, 29 de maio de 2026.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei Complementar nº **8 / 2026**
Autoria: Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROL. Nº 69126
FOLHA Nº 03

MENSAGEM Nº 028/26

[Processo nº 0010273.000010/2026-36]

Mogi Mirim, 27 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho à apreciação dessa E. Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.377, de 02 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA/MM.

A presente proposição tem por finalidade promover a atualização da composição do Conselho, bem como adequar a vinculação administrativa e o suporte técnico-operacional necessário ao pleno funcionamento das políticas públicas relacionadas à segurança alimentar e nutricional sustentável no Município.

As alterações propostas visam fortalecer a atuação institucional do COMSEA/MM, assegurando maior integração entre os órgãos públicos e a sociedade civil organizada, ampliando a representatividade dos setores envolvidos diretamente com as políticas de segurança alimentar, desenvolvimento rural, assistência social, saúde e educação.

Destaca-se, ainda, a necessidade de adequação da estrutura administrativa responsável pelo acompanhamento do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, passando sua vinculação à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, órgão que possui atuação diretamente relacionada às políticas públicas de produção agrícola, abastecimento e desenvolvimento sustentável, conferindo maior eficiência administrativa e melhor articulação das ações governamentais.

O projeto também busca conferir maior clareza e organização à composição do Conselho, promovendo ajustes de redação e harmonização normativa, sem alteração da finalidade originalmente estabelecida pela legislação vigente.

Importante salientar que as medidas propostas não implicam aumento de despesas públicas, tratando-se de adequação administrativa perante a nova estrutura funcional desta Municipalidade e de aprimoramento da gestão pública municipal.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 69126
FOLHA Nº 04

Pelo exposto, evidenciado o interesse público e social de que se reveste esta iniciativa, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com sua indispensável aprovação na forma regimental de praxe.

Respeitosamente,


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 69126
FOLHA Nº 05

PROJETO DE LEI Nº 055 / 2026

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 6.377, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE INSTITUIU O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o inciso XIII do art. 2º da Lei Municipal nº 6.377, de 2 de dezembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

XIII – acompanhar a criação e o funcionamento do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, como instrumento de captação e aplicação de recursos, de natureza contábil e financeira, destinado à implementação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, sob acompanhamento e deliberação do COMSEA/MM;

Art. 2º Ficam alterados os incisos I e II e respectivas alíneas, do art. 4º do mesmo diploma legal, passando a vigorar com as seguintes redações:

Art. 4º [...]

I – 04 (quatro) representantes do Poder Público Municipal:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde.

II – 08 (oito) representantes da Sociedade Civil:

a) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Mogi Mirim;

b) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

c) 01 (um) representante do Sindicato Rural de Mogi Mirim;



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 69/26
FOLHA Nº 06

d) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Assistência Social;

e) 01 (um) representante de entidades empresariais do setor alimentício de Mogi Mirim;

f) 03 (três) representantes escolhidos dentre associações de moradores, cooperativas comunitárias agrícolas organizadas ou organizações não governamentais que desenvolvam atividades voltadas ao Programa de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável no Município.

Art. 3º Fica alterado o § 3º do art. 5º do mesmo diploma legal, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º [...]

§ 3º A Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, adotará as providências necessárias ao adequado funcionamento do COMSEA/MM, bem como prestará o suporte administrativo, técnico, jurídico e financeiro necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 27 de maio de 2026.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº **055 / 2026**
Autoria: Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo



Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 38/2026

EMENDA MODIFICATIVA nº 01 ao Projeto de Lei nº 38/2026

1 -Na ementa onde se lê:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO QUADRA DE BASQUETE OSCAR SCHIMIDT -“MÃO SANTA” A QUADRA DE BASQUETE LOCALIZADA NO COMPLEXO LAVA-PÉS, INTEGRANTE DO ESPAÇO ESPORTIVO CONHECIDO COMO QUADRA 3 MARIAS, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

Leia sê:

"DA DENOMINAÇÃO OFICIAL A QUADRA DE BASQUETE LOCALIZADA NO COMPLEXO LAVA-PÉS, INTEGRANTE DO ESPAÇO ESPORTIVO CONHECIDO COMO QUADRA 3 MARIAS, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM DE “QUADRA DE BASQUETE OSCAR SCHIMIDT - “MÃO SANTA””.

2 - No artigo 1º, onde se lê:

Art. 1º fica denominada a Quadra de Basquete Oscar Schimidt -“Mão Santa” a quadra de basquete localizada no complexo lava-pés, integrante do espaço esportivo conhecido como quadra 3 Marias, no Município de Mogi Mirim.

Leia-se:

Art. 1º - a Quadra de Basquete localizada no complexo lava-pés, integrante do espaço esportivo conhecido como quadra 3 Marias, no Município de Mogi Mirim passa a denominar-se Quadra de Basquete Oscar Schimidt -“Mão Santa”.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 05 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO

(assinado digitalmente)

VEREADOR CINOÊ DUZO

(assinado digitalmente)

VEREADOR WILIANES MENDES DE OLIVEIRA